

PORTARIA Nº 739/2024 de 02 de dezembro de 2024.

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º- Reduzir a pedido jornada de trabalho da servidora **Mireli de Cezare**, matrícula nº 32304, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas semanais **“REDUZINDO”** para 20 horas semanais, período da redução da carga horária de 02 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, com vencimentos proporcionais a carga horária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de dezembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal